



www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380
CEP 73900-000 – POSSE/GO

PUBLICADO NO
PLACARD

27/10/20
Secretaria Municipal
da Administração

Comitê Lomzele Alvarado
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 3.024, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Pregão e equipe de Apoio, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso XXI, do art. 37, da Constituição da União; o inciso IV e § 3º, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Carta da União, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** nos termos do inciso IV e § 3º, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a servidora Maria do Desterro Barbosa Nascimento, com remuneração 8ª Categoria - Símbolo CC-8, prevista na Lei nº 1.350, de 13 de dezembro de 2019, para atuar como Pregoeira Oficial, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Posse.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Pregoeira Titular, será a mesma substituída pela servidora Paula Mendes Cardoso Marques, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da servidora designada neste artigo.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito dos órgãos citados no art. 1º, da presente Portaria, os servidores: Giovanna Nunes da Silva Chiogna, Vilma Ribeiro Nunes e Tássia Marconi Vieira.

Art. 3º A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.807, de 8 de maio de 2020, e todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal